



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 09 de junho de 2015.

Ofício 19/2015.

Excelentíssimo Senhor

Wilson Tadeu Lopes

1º Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG (representando interinamente o Presidente da Câmara)

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar que não seja acatado o pedido solicitado pelo nobre Vereador Wilson Tadeu Lopes, (hoje na qualidade de representante do Presidente da Câmara, Rafael de Camargo Huhn, devido a motivo de viagem), através do Ofício de nº 140/2015, endereçado ao Sr. Dr. Wander Luis Moreira Mattos – Consultor Jurídico – CMPA, onde o mesmo de modo autoritário “determina a Secretaria Geral desta Casa, que proceda a retirada de pauta da referida denúncia, e submeta à consideração da Assessoria Jurídica para análise dos pressupostos de admissibilidade da denúncia...” “uma vez que o Poder Judiciário já decidiu que o Chefe do Poder Executivo não pode ficar submisso ao Poder Legislativo”.

Tal pedido demonstra que o nobre Vereador se colocou na posição de Juiz, fazendo um pré-julgamento, atropelando os direitos e garantias fundamentais adquiridos com a Constituição de 1988, inclusive em seu artigo 5º, e demais dispositivos legais que regem o procedimento para apresentação de denúncia, onde a mesma pode ser feita até mesmo por qualquer eleitor quantas vezes se julgar necessário.

Não é porque foi julgada improcedente uma denúncia semelhante que esta não poderá ser apresentada perante a Câmara dos Vereadores.

Diante do exposto, solicito que desconsidere o pedido feito pelo Vereador Wilson Tadeu Lopes, tendo em vista, que este pedido contraria todos os dispositivos que regem o recebimento e a tramitação da respectiva denúncia.

E ainda, a presente denúncia inicialmente deverá ser lida na presente sessão, e consultará a Câmara sobre o seu recebimento pelo voto da maioria dos presentes, onde o nobre Vereador terá a liberdade de dar o seu voto desfavorável.

Sem mais para o momento, lamento atitude do nobre Vereador e subscrevo.

Atenciosamente,


Adriano da Farmácia
Vereador